



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 758.441 14:07

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0102121-51

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

102.121

01

Uberlândia - MG, 14 de maio de 2014

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Cidade Verde I, na Avenida Américo Attiê n.º 121, constituído pelo apartamento n.º 403, localizado no quarto pavimento do bloco 07 do Residencial Buriti, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,14m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem descoberta, 7,1419m² de área comum coberta, 1,1661m² de área comum descoberta, 64,4480m² de área total, 0,003878874 de fração ideal e 69,14904m² de cota de terreno, o qual é designado pelo lote n.º 02 da quadra n.º 03, medindo cento e sessenta e quatro metros e sessenta e dois (164,62) centímetros + três metros e quatorze (3,14) centímetros em curva com raio de 2,00 metros para a Avenida Américo Attiê; cento e cinco (105,00) metros para a Rua Lúcia Fonseca Attiê; cento e sete (107,00) metros por um lado confrontando com o lote n.º 03; e cento e sessenta e seis metros e sessenta e dois (166,62) centímetros por outro lado confrontando com o lote n.º 01; com a área de 17.827,09m².

PROPRIETÁRIO - RONALDO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, operador mov. armazenagem, CI MG-10.533.758-OTOE-MG e CPF 056.927.546-65, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tapuios n.º 513, casa 02.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 91.856, livro 02 deste Ofício. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$7,46, Recivil: R\$0,44, TFJ.: R\$2,48, Total: R\$10,38. DOU FÉ.
Código do Imóvel: 00.04.0301.09.05.0002.0110.

AV-1-102.121-14/05/2014- PROT. 300.994-14/04/2014. Certifico que a Convenção de Condomínio do Residencial Buriti, foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 14.714 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$5,93, Recivil: R\$0,35, TFJ.: R\$1,98, Total: R\$8,26. DOU FÉ.

AV-2-102.121-14/05/2014- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, conforme registro n.º 559 da matrícula 91.856, livro 02 deste Ofício. (P.382, n.º 8.643). AAC. DOU FÉ.

AV-3-102.121-13/01/2026- PROT. 473.018-05/01/2026, reapresentado em 12/01/2026. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 05/01/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.414-505. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JSY27371, Código de Segurança: 6338-3571-2604-9896. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/786ZD-K7838-C2SW6-FAXPY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0102121-51

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
102.121	01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-102.121-13/01/2026- PROT. 473.018-05/01/2026, reapresentado em 12/01/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 02/01/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$79.804,95. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$148.021,09. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 2494 0330785000395, em 17/12/2025. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.526,88, Recompe: R\$190,20, ISSQN: R\$50,54, TEJ: R\$1.262,61, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.030,23. Selo de Fiscalização Eletrônico: JSY27371, Código de Segurança: 6338-3571-2604-9896. GAV. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/786ZD-K7838-C2SW6-FAXPY>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 102121. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 13 de janeiro de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$0,56 - Total R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JSY27383 Cód. Seg.: 5205.5850.6620.9287	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$0,56 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/786ZD-K7838-C2SW6-FAXPY>